


IFRS Hoje

1ª Edição - Março/Abril de 2008

KPMG NO BRASIL

Rumo às IFRS

Adotadas por diversos mercados importantes, as normas contábeis internacionais *International Financial Reporting Standards* - (IFRS) começam a alterar a forma como as empresas brasileiras emitem demonstrações financeiras.



É uma satisfação apresentar nossa publicação brasileira do IFRS Hoje.

O IFRS Hoje baseia-se em uma publicação internacional da KPMG, o *IFRS Today*, publicado sob responsabilidade do *International Financial Reporting Group* da KPMG International (KPMGI).

03 Apresentação do IFRS Hoje

04 Rumo às IFRS

08 Lei nº 11.638/07

12 Conversão para IFRS

16 Escolhas na Prática

18 IFRS ao alcance de todos



Apresentação

No IFRS Hoje constam informações necessárias sobre o contexto brasileiro na conversão para IFRS, as dificuldades encontradas num projeto de conversão, as escolhas na prática, bem como informações sobre treinamento, publicações, mudanças e/ou informações relevantes das normas que impactarão o seu dia-a-dia. O IFRS Hoje baseia-se em uma publicação internacional da KPMG, o "IFRS Today".

A estrutura mundial de IFRS da KPMG International potencializa as sinergias existentes entre suas firmas-membros para o melhor atendimento a clientes.

O Grupo de IFRS da KPMG International — *International Financial Reporting Group (IFR Group)* —, estabelecido em Londres, é composto por um grande número de firmas-membro da KPMG ao redor do mundo através do *IFRS Liaison Partners* e do *IFRS Panel*.

Aproximadamente 140 sócios são integrantes do *IFRS Liaison Partners Network*. Em cada país é indicado um sócio para ser responsável pelo primeiro contato de referência para assuntos envolvendo IFRS nas firmas-membro locais. O objetivo mais importante do *IFRS Liaison Partners* é ter um canal de comunicação global entre as firmas-membro; dessa forma, o conhecimento existente é compartilhado.

O *IFRS Panel* é composto por 16 sócios seniores de 13 diferentes países e um sócio do *IFR Group*, os quais são os líderes com experiência em IFRS em seus respectivos países.

O *IFRS Panel* providencia uma plataforma técnica de nível internacional com o objetivo de definir as políticas da Organização em relação a assuntos de IFRS. É envolvido nas respostas de questões complexas que podem não estar cobertas pela literatura de IFRS e para as quais uma visão da KPMG é necessária. Aprova também as respostas da KPMG ao *International Accounting Standards Board (IASB)* em relação aos *exposure drafts* e *discussion papers*.

O sócio Ramon Jubels, responsável por IFRS no Brasil, é um dos membros do *IFRS Panel* que representa a América Latina. Ele e o sócio José Luiz de Carvalho, presidente também do IBRACON, representam a KPMG no Brasil na rede de *IFRS Liaison Partners*.

Além das participações nos grupos internacionais, a equipe de IFRS da KPMG no Brasil não é apenas técnica, mas envolve profissionais de todas as áreas desde técnicos contábeis até de Tecnologia da Informação, de Impostos, nacionais e internacionais, e profissionais de mercados como instituições financeiras, indústrias, prestadores de serviços, mercados de consumo etc., a fim de oferecer o melhor de nosso conhecimento e experiência na implementação das IFRS.

Contatos com o mercado são coordenados, com ajuda de todos os profissionais devidamente treinados, pelos sócios Cláudio Sertório, Aquiles Bergamini e Pieter van Dijk.

Nesta primeira edição, apresentamos informações sobre a implementação das IFRS no Brasil, os efeitos da Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, os Serviços de Conversões

Globais da KPMG no Brasil e o início das escolhas que terão de ser feitas para que sejam colocadas em prática, quando da sua implementação.

Esperamos que esta publicação ajude a dar o primeiro passo rumo às IFRS. Estaremos à disposição, quando e onde for necessário.

Pedro Augusto Melo,
Membro do comitê executivo

Rumo às IFRS

Adotadas por diversos mercados importantes, as normas contábeis internacionais (IFRS) começam a alterar a forma como as empresas brasileiras emitem demonstrações financeiras.

O crescimento da economia global e, principalmente, a maior integração entre os diferentes mercados mundiais trouxeram a necessidade da adoção de padrões contábeis unificados. O principal benefício é proporcionar critérios de comparabilidade e transparência entre empresas de diferentes países. As normas contábeis mais aceitas no mundo, atualmente, são as *IFRS (International Financial Reporting Standards)*, emitidas pelo *IASB (International Accounting Standards Board)*, utilizadas, também, como padrão contábil pela União Européia e por vários outros países, e as normas contábeis aceitas nos Estados Unidos (US GAAP).

Desde 1º de janeiro de 2005, data oficial da implementação das

normas contábeis internacionais, diversos países aderiram a esse padrão contábil e outros têm implementado programas de convergência entre suas normas locais e as IFRS. China, Rússia, Hong Kong, África do Sul e Austrália — sem contar, obviamente, os principais países da União Européia — são algumas das nações que já adotam as IFRS.

Além dos países mencionados, Brasil, Canadá, Índia e Israel estão planejando a adoção de IFRS nos próximos anos. Japão está trabalhando para ter seus *standards* convergidos com as IFRS nos próximos cinco anos.

O processo de convergência das normas contábeis brasileiras com as IFRS no Brasil foi iniciado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão regulador do mercado de capitais no País. A CVM emitiu normas que aprovaram alguns pronunciamentos alinhados aos padrões internacionais e editou um ofício-circular que divulga o entendimento da área técnica da autarquia sobre a prática contábil brasileira, inclusive no que diz respeito aos aspectos de transição. autarquia sobre a prática contábil

brasileira, inclusive no que diz respeito aos aspectos de transição.

Por meio da Instrução CVM nº 457, editada em julho de 2007, a CVM, alinhada a um comunicado do Banco Central, determinou que as companhias brasileiras de capital aberto passem a elaborar demonstrações financeiras consolidadas, com base nas IFRS, a partir do exercício de 2010. As demonstrações consolidadas do exercício anterior devem ser apresentadas para fins comparativos. É facultada às empresas a adoção antecipada. Dessa forma, o mercado de capitais brasileiro está em sintonia com o movimento internacional de unificação dos padrões contábeis.

Em dezembro de 2007, depois de sete anos de tramitação no congresso, foi aprovada a Lei nº 11.638/07 que altera a Lei das SAs (nº 6.404/76) e tem como um dos principais objetivos adequar a matéria contábil do País à nova realidade mundial. De acordo com essa lei, a CVM deve aprovar normas contábeis brasileiras em consonância com as normas internacionais.



Entre os benefícios que a migração para os padrões IFRS trará para o País, destacamos:

- Aumento da comparabilidade e da transparência nas demonstrações financeiras;
- Integração supranacional do mercado de capitais;
- Disponibilização de informações financeiras com mais qualidade para acionistas e autoridades responsáveis;
- Aumento da qualidade e da eficiência de grupos internacionais; e
- Potencialização das ambições de crescimento internacional do Brasil.

Uma das grandes dúvidas sobre essa nova padronização diz respeito à escolha, pelo Brasil, das normas contábeis internacionais, em detrimento do US GAAP. De acordo com a CVM, é preferível que as companhias migrem para as IFRS, e não para o US GAAP, uma vez que a abordagem do US GAAP é inteiramente fundamentada em uma malha legal e infra-legal própria dos EUA. Por extensão, as normas contábeis norte-americanas são intrinsecamente ligadas aos preceitos do direito societário, da lei comercial e da lei de valores mobiliários dos EUA.

O fato de as IFRS advirem de uma entidade supranacional, incluindo a maioria dos países da União Européia, confere a elas um caráter mais internacionalizado e objetivo. No processo de discussão e elaboração das normas, ocorre uma ampla participação mundial. Com isso, se reduz a chance de o debate ser dominado por um interesse geográfico em particular. No caso do US GAAP, o poder de execução é derivado da *Securities Exchange Commission (SEC)* e, por consequência, do Congresso norte-americano.

Ressalta-se, também, que as IFRS já foram adotadas por cerca de sete mil companhias abertas. Nesse processo de unificação das normas contábeis, os EUA já deram um passo adiante. A IASB e o *Financial Accounting Standards Board (FASB)*, responsável pelo US GAAP, estabeleceram um conjunto de condições adequadas para a unificação contábil internacional.

Uma demonstração positiva desse projeto de conversão foi o comunicado de que a SEC irá permitir que empresas estrangeiras registrem as demonstrações financeiras utilizando o IFRS publicado pelo IASB sem a reconciliação para o US GAAP. Essa permissão é válida para as demonstrações financeiras para o período encerrado após 15 de novembro de 2007.



A adoção das IFRS implica, também, vantagens financeiras relativas. O custo de acompanhamento da norma norte-americana é, no conjunto, mais alto do que o do similar internacional. No caso do Brasil, embora o processo seja complexo, a transição rumo às IFRS pode trazer inúmeras vantagens. Serão necessárias mudanças no gerenciamento dos negócios e na forma como as companhias se comunicam, tanto interna quanto externamente. Isso é matéria de extrema importância no mundo dos negócios. A maneira como a companhia utiliza as IFRS e as políticas adotadas são determinantes para a definição de como a empresa é percebida e avaliada pelo mercado. A transição das normas contábeis brasileiras para as IFRS já é uma realidade, e falta relativamente pouco tempo para sua efetiva implementação.

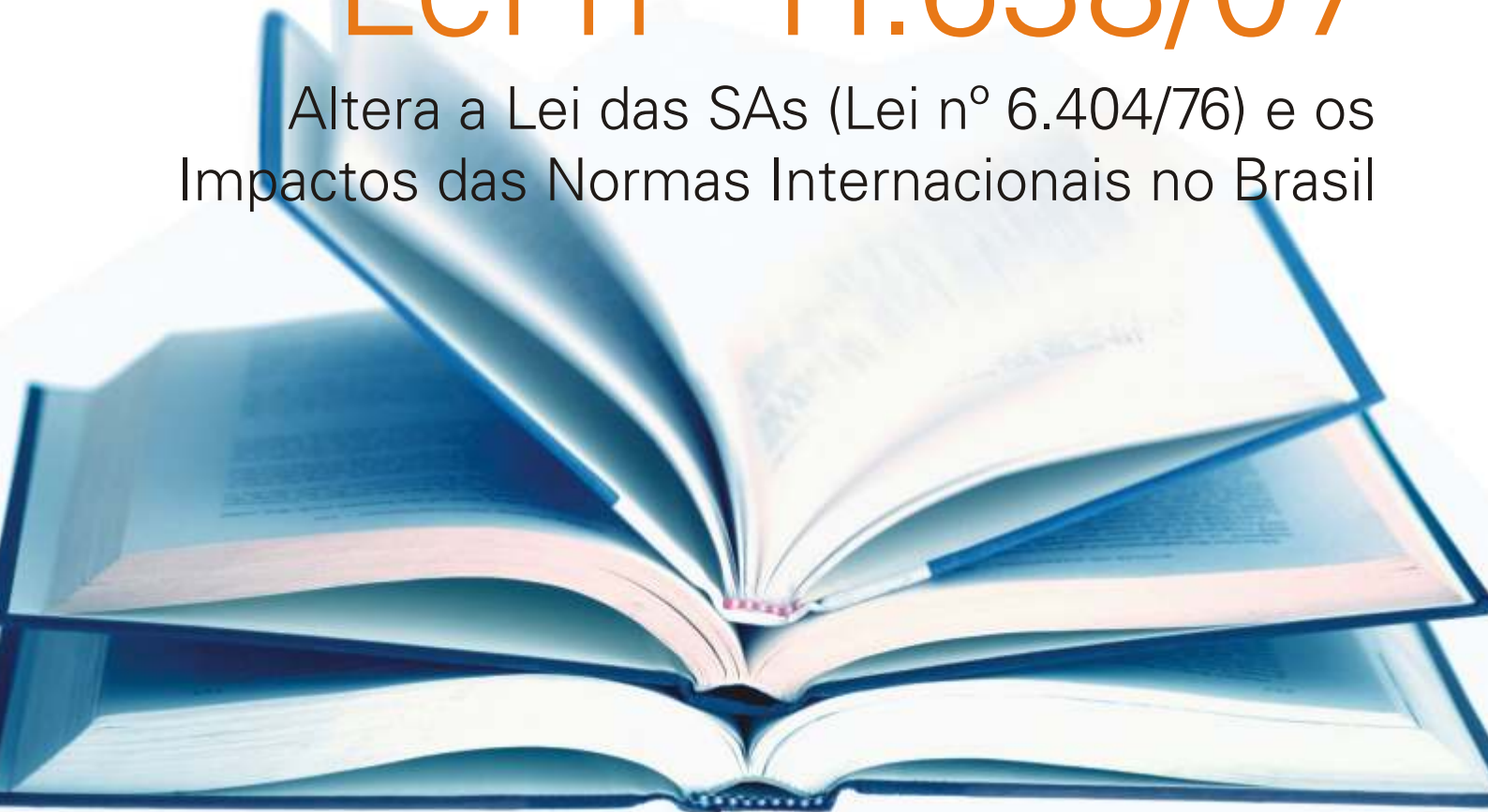
A vivência dos profissionais da KPMG nos processos de migração entre os diferentes tipos de normas contábeis possibilitou a identificação de quatro questões principais que auxiliam a reflexão das empresas, no caso de serem impelidas a esta transição:

- Quais são as diferenças essenciais entre o padrão utilizado no Brasil e as IFRS, e como elas podem ser resolvidas?
- Solucionadas as diferenças, qual seria o impacto nas áreas de sistemas e de processos da companhia, que preparam as informações para as demonstrações financeiras?
- Quem será afetado pelas mudanças e quais são os aspectos de treinamento ou capacitação dos profissionais? O que é preciso para ajudá-los nesse processo?
- Quais são os efeitos sobre os negócios, nos resultados da empresa, nos investimentos de capital etc.?

O *know how* da KPMG comprova que a análise cuidadosa desses quatro passos principais é essencial para que a transição rumo às IFRS tenha sucesso. Dependendo das características de cada empresa e das respostas a cada pergunta, serão necessárias intensidades de esforços diferentes para cada etapa. É fundamental notar, ainda, que não dar a devida importância aos diferentes aspectos envolvidos em uma transição de padrões contábeis pode afetar os negócios da empresa e, até mesmo, a confiança do mercado nos balanços e demonstrações da companhia e no valor de suas ações.

Lei nº 11.638/07

Altera a Lei das SAs (Lei nº 6.404/76) e os Impactos das Normas Internacionais no Brasil



Em janeiro de 2000, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) elaborou um Anteprojeto de lei de reforma da Lei nº 6.404/76. A proposição teve, desde o início, por finalidade a modernização e harmonização da lei societária em vigor com os princípios fundamentais e práticas contábeis internacionais, visando à inserção do Brasil no atual contexto de globalização econômica.

A idéia inicial da revisão da Lei nº 6.404/76 surgiu em seminários promovidos pela CVM, que contaram com a participação de entidades públicas e privadas, conferindo, a partir do debate público, legitimidade ao processo.

Segundo mencionado pela CVM, a reformulação foi proposta visando, principalmente, aos seguintes aspectos:

- Corrigir impropriedades e erros da Lei societária de 1976;

- Adaptar a lei às mudanças sociais e econômicas decorrentes da evolução do mercado;
- Fortalecer o mercado de capitais, mediante implementação de normas contábeis e de auditoria internacionalmente reconhecidas.

Depois de sete anos de tramitação na câmara dos deputados e modificação no texto original, o Projeto de Lei (PL) nº 3741/00 foi finalmente aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), no plenário do Senado Federal, e sancionado pelo Presidente da República em 28 de dezembro de 2007, tornando-se a Lei nº 11.638/07 que modifica a Lei nº 6.404/76.

Considerando as alterações significativas impostas pela lei, entre elas a adoção das normas brasileiras em consonância com as normas internacionais, e os desafios que as empresas enfrentarão, a KPMG no Brasil apresenta um resumo dos principais impactos da aprovação da Lei nº 11.638/07, como segue:

Empresas de Grande Porte

- As empresas consideradas de grande porte são as sociedades ou o conjunto de sociedades sobre controle comum que tiverem, no exercício anterior, ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões.
- A partir da Lei nº 11.638/07, as sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sobre a forma de Sociedades Anônimas de capital aberto, deverão seguir as disposições da Lei nº 6.404/76, que está sendo alterada pela referida Lei no que tange à escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e à obrigatoriedade de auditoria independente.
- Com base nas informações disponibilizadas ao mercado pela pesquisa da revista Exame "1000 maiores empresas" de 2006, das 1.000 empresas divulgadas pode-se identificar um percentual de 20% de Companhias Limitadas e 36% de Sociedades Anônimas de capital fechado que se enquadraram no parâmetro de receita bruta superior a R\$ 300 milhões e, dessa forma, seriam diretamente impactadas pelas alterações impostas pela Lei nº 11.638/07.

Normatização das Práticas Contábeis

- As normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. Isso significa que a normatização contábil para a elaboração das demonstrações financeiras individuais irá convergir, gradativamente para as normas internacionais. Esse programa de convergência vem sendo gradativamente coordenado pelo Comitê de Práticas Contábeis (CPC).
- O CPC foi criado no final de 2005 e é composto por seis entidades: Associação Brasileira de Empresas de Capital Aberto (Abrasca); Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec); Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis; Atuariais e Financeiras (Fipecafi); Conselho Federal de Contabilidade; Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON); e Bovespa. Demonstrando que o CPC está em pleno trabalho, em 1º de novembro de 2005 foi aprovado o primeiro pronunciamento técnico CPC nº 01 sobre a redução do valor recuperável dos ativos, que está alinhado às regras contábeis internacionais (IAS nº 36). Tal pronunciamento foi adotado pela CVM e pelo CFC.
- É importante destacar que as SAs fechadas, que não optarem por observar as normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela CVM, somente serão impactadas pelas normas emitidas pelo CPC se estas forem aprovadas pelo CFC.



Demonstrações Financeiras Consolidadas SAs Abertas

- A CVM por meio de sua Instrução nº 457 estabeleceu, alinhada a um comunicado do Banco Central do Brasil, que as companhias brasileiras de capital aberto deverão elaborar demonstrações financeiras anuais consolidadas com base nos padrões internacionais (IFRS) a partir de 2010, apresentadas de forma comparativa. Voluntariamente, essa Instrução poderá já ser adotada a partir das demonstrações financeiras de 2009.

Mudanças nas Práticas Contábeis e Divulgação

- As empresas em geral devem estar atentas às alterações nas normas contábeis nacionais e às novas obrigadoriedades. Apresentamos a seguir algumas das transações ou atos que tiveram seus registros contábeis modificados pelas alterações da Lei nº 6.404/76.
 - Instrumentos financeiros derivativos;
 - Contratos de arrendamento mercantil;
 - Equivalência patrimonial;
 - Transformação, incorporação, fusão e cisão
 - Reavaliação de ativos.
- Adicionalmente, as seguintes alterações foram feitas em relação à apresentação das demonstrações financeiras:
 - Eliminação da obrigatoriedade da apresentação da - Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos (DOAR); e
 - Apresentação da Demonstração de Fluxo de Caixa e se for S/A aberta a Demonstração do Valor Adicionado.
- É importante destacar que as SAs fechadas com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2 milhões não precisam elaborar nem divulgar a demonstração dos fluxos de caixa.

Vigência

A partir de 1º de janeiro de 2008 as empresas deverão elaborar demonstrações financeiras individuais de acordo com a Lei nº 6.404 com as alterações da Lei nº 11.638.

Para o atendimento à Lei nº 11.638, as empresas precisam estar atentas aos seguintes aspectos:

- Quais as diferenças existentes entre a escrituração contábil atual da empresa e as mudanças das práticas contábeis inseridas pela Lei nº 11.638?
- Qual o envolvimento esperado das áreas operacionais no fornecimento das informações necessárias para a preparação das demonstrações financeiras?
- Quais áreas administrativas seriam impactadas pelas mudanças e a quais aspectos de treinamento ou capacitação dos profissionais a empresa precisa estar adequada?
- Quais procedimentos já devem ser planejados para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras auditadas do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2008?
- Para as empresas de capital aberto, quais alterações para a preparação do ITR do primeiro trimestre de 2008 serão necessárias?

Apresentamos o quadro-resumo sobre os impactos da referida Lei quanto às exigências de adoção de IFRS, atendimento às regras da CVM, publicação de demonstrações financeiras e obrigatoriamente de auditoria.

	Adoção das IFRS	Adoção das Normas de CVM	Publicação de DFS	Auditoria
SAs abertas	sim ⁽²⁾	sim	sim	sim
SAs fechadas - Grande porte	não	opcional	sim	sim
SAs fechadas - Outras	não	opcional	sim ⁽³⁾	não
Ltdas - Grande Porte	não	não	não	sim
Ltdas - Outras	não	não	não	não

(1) A Lei determina que a CVM, a partir de agora, deve observar as normas internacionais de contabilidade quando da emissão de instruções ou quaisquer orientações.

(2) Demonstrações financeiras consolidadas a partir de 2010.

(3) Exceto para as companhias com menos de 20 acionistas e Patrimônio Líquido inferior a R\$ 1 milhão.

Conversão para IFRS

Com as mudanças recentes no cenário contábil, o mercado de capitais brasileiro está em sintonia com o movimento internacional de unificação dos padrões contábeis.

As principais vantagens na emissão de relatórios conforme as IFRS consistem em maior transparência da contabilidade e melhor qualidade nas informações para os acionistas. Entretanto, a experiência da KPMG no Brasil em projetos de conversão destaca que a implementação das IFRS também proporciona vantagens decisivas para os negócios como:

- A preparação de relatórios internos e externos de acordo com as IFRS contribui ativamente para o gerenciamento eficiente do negócio.
- O sistema de *reporting* é padronizado, resultando em comunicação financeira uniforme por todo o negócio.
- Os números contábeis conforme as IFRS oferecem melhor auxílio na tomada de decisões gerenciais, pois são mais orientados para uma reflexão realista da eficiência econômica.

Nossa experiência com projetos de conversão demonstra que a implementação das IFRS envolve muito mais do que a conformidade com as novas normas contábeis, a qual poderá causar um impacto significativo em toda a organização.

Global Conversion Services — Nossa Abordagem

A KPMG já assessorou diversas empresas nos desafios por elas enfrentados na implementação de normas contábeis internacionais. Utilizamos uma abordagem e ferramentas flexíveis para serem adaptadas à realidade da sua empresa e ao seu processo de conversão, as quais foram testadas, na prática, em vários projetos de conversão em todo o mundo.

Experiência

As conversões podem ser dispendiosas e demoradas. Muitos clientes de nossa Organização já se beneficiaram com a adoção do nosso enfoque, testado e aprovado.

Dedicação

Uma total compreensão das novas IFRS é uma exigência primária para uma conversão bem-sucedida.

Podemos oferecer aos nossos clientes uma combinação de:

- Experiência significativa em IFRS e projetos de conversão.
- Conhecimento setorial.
- Conhecimento profundo de SAP e outros sistemas integrados.
- Profissionais de TI com histórico em auditoria e vasta experiência em conversões de GAAP.
- Enfoque de trabalho em equipe multidisciplinar.



Capacidade Global

Os sistemas contábeis são convertidos em todas as subsidiárias e localidades, especialmente em localidades com um impacto material nas demonstrações financeiras. A abordagem de *Global Conversion Services* é aplicada uniformemente pelas firmas-membro da KPMG International em todos os países em que atuam, ajudando a criar um processo de conversão eficiente e um padrão único de qualidade no que se refere aos dados das demonstrações financeiras consolidadas.



Global Conversion Services — Nosso Enfoque

Nossa metodologia de boas práticas foi desenvolvida internacionalmente com base na identificação de boas práticas obtidas por meio de projetos de conversão bem-sucedidos. A metodologia é flexível, o que significa que pode ser personalizada para poder atender às exigências individuais dos clientes.

A nossa metodologia contém diversas orientações, ferramentas e modelos moldados para as conversões de IFRS. Nosso enfoque padronizado e com boa relação de custo-benefício também é flexível e adaptável; isso porque não existem duas conversões que sejam idênticas.

Nosso enfoque baseia-se em quatro componentes principais, que se concentram nos principais desafios e impactos de uma implementação de IFRS, assim como fornecem uma abordagem estruturada, permitindo sucesso na conversão, tais como:

Contabilidade e elaboração dos relatórios

- Identificar as mudanças nas políticas contábeis, opções na conversão para IFRS e quantificação.
- Efetuar a análise dos *gaps* entre as informações requeridas pelas IFRS e as atualmente disponíveis na empresa.

Sistemas e processos

- Avaliar o impacto nos sistemas e processos relacionados ao fechamento contábil e à consolidação.
- Determinar quais são as mudanças requeridas para alimentar adequadamente os processos e sistemas para que estes gerem as informações adicionais requeridas.
- Entender o impacto em outros projetos estratégicos das empresas (por exemplo: ERP implementação).

O negócio

- Entender os impactos da conversão nos indicadores gerenciais de desempenho.
- Determinar as ações possíveis para reduzir a volatilidade dos resultados gerados sob as IFRS.
- Comunicar os impactos potenciais aos investidores e ao mercado de capitais.

Pessoas

- Promover o patrocínio da Alta Administração e apoiar as áreas operacionais.
- Desenvolver um plano de comunicação interna.
- Planejar adequadamente a gestão de mudança, o treinamento e a transferência de conhecimento.

Nossa abordagem permite que a Administração da empresa esteja sempre envolvida, seja responsável pelo processo de conversão e possua as informações requeridas para a tomada de decisões efetivas. A KPMG atua como facilitadora do processo de conversão para IFRS, fornecendo conselhos, capacitação técnica e apoiando a administração na gestão do projeto, assim como na identificação e implementação das mudanças nos sistemas e processos.

Escolhas na Prática

A adoção das *International Financial Reporting Standards (IFRS)* no Brasil será uma enorme mudança para muitas comunidades financeiras. As demandas da conversão para uma nova base de relatório serão significativas e, além disso, a aplicação das normas internacionais de contabilidade envolve bastante julgamento.

Um dos desafios na adoção das normas, com base em princípios como as IFRS, é alcançar a consistência no entendimento e, portanto, na aplicação dessas normas. Ao final, o objetivo será atingir maior transparência e comparabilidade no relatório financeiro e, com isso, obter as melhores informações para os acionistas.

Com base em pesquisas feitas pela KPMG em países nos quais as IFRS foram implementadas, apresentamos as escolhas feitas na prática. Em muitos casos, o país em que a empresa está localizada e suas normas contábeis nacionais

anteriores parecem ter maior influência sobre as escolhas feitas. Exceto as instituições financeiras, a consistência da indústria estrangeira torna-se influência secundária na melhor das hipóteses.

Vejamos como você pode, portanto, mediante implementação das IFRS, aumentar a comparabilidade internacional de sua empresa. A cada publicação, trataremos de uma escolha diferente.

Nesta publicação, trataremos dos estoques e do ativo imobilizado e intangíveis.



Estoques

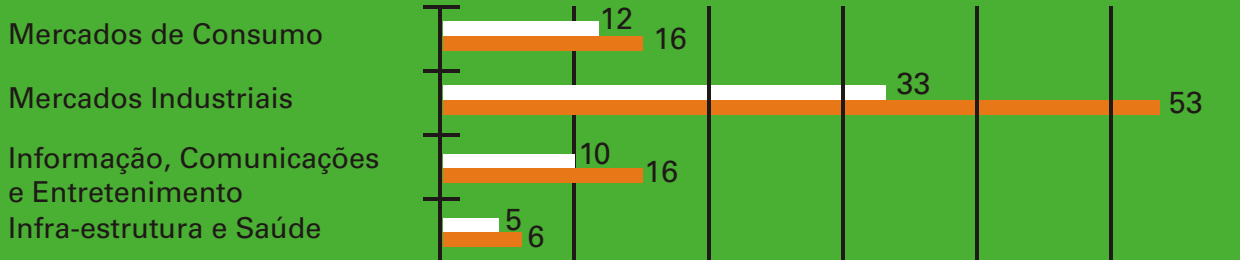
Em geral, o IAS 2 – Estoques permite que uma empresa faça uma escolha entre o *First-In, o First-Out (FIFO)* e as fórmulas de média ponderada para mensuração do custo de inventário. As diferentes fórmulas de custo podem ser utilizadas para estoques com natureza de uso diferente.

Em nossa pesquisa, descobrimos que, das 123 empresas pesquisadas, 28 apresentaram múltiplas respostas. As instituições financeiras (52 empresas) se omitiram, com base no fato de que geralmente possuem apenas valores não relevantes de estoques, se existentes.

Uma combinação entre o FIFO e o custo médio ponderado para diferentes categorias de estoques foi utilizada por 28 empresas. É importante destacar que em todos os países pesquisados, tanto o FIFO quanto o custo médio ponderado foram autorizados com base no GAAP nacional anterior.

- FIFO
- Custo médio ponderado

Por Segmento de Negócio



Número de empresas (incluindo múltiplas respostas)

Fonte: *Choise in Practice* - KPMG International.

Ativo imobilizado e intangíveis

O IAS 16 – Ativo imobilizado e intangíveis permite a reavaliação de ativos imobilizados subsequente ao reconhecimento inicial.

Em nossa pesquisa foram incluídas 146 empresas. As instituições financeiras (52 empresas) se omitiram, com base no fato de que geralmente possuem apenas valores não relevantes de ativo imobilizado.

Apenas três empresas reavaliaram os ativos imobilizados. As três empresas reavaliaram terrenos enquanto outros itens do ativo imobilizado foram mantidos pelo modelo de custo.

Não identificamos nenhum ativo intangível no escopo do IAS 38 — ativos intangíveis que foram registrados pelo modelo de reavaliação.



IFRS

ao alcance de todos

A

demanda crescente por informações especializadas e confiáveis sobre padrões internacionais de normas contábeis fez com que a KPMG International inaugurasse um serviço para que seus clientes estejam sempre bem informados sobre o que há de mais atual em IFRS.

O serviço é oferecido de forma eletrônica (<http://www.kpmgifrg.com>), e o objetivo principal é auxiliar as empresas e os clientes a enfrentar os desafios na adoção das IFRS.

As publicações disponibilizadas são produzidas por profissionais da KPMG com atuação em diversos países e com larga experiência na implementação das novas práticas contábeis em empresas de diversos setores da economia. Nesse *Website*, o conhecimento técnico é transformado em informação didática, sem perder a profundidade e o foco sobre o tema.

Para conhecer as publicações, cadastre-se em <http://www.kpmgifrg.com> e obtenha acesso totalmente gratuito por 15 dias. Após esse período, haverá a opção de acessar apenas os serviços gratuitos ou contratar os demais serviços disponíveis.



Nesse *Website*, encontram-se alguns tipos principais de publicações:

Comparações de GAAPs

Auxiliam no entendimento das diferenças entre as IFRS e os princípios contábeis aceitos em outros países. As versões de resumo estão disponíveis para *download* gratuito.

IFRS in Brief/Briefing Sheets

Informativo que contém resumos de novas normas e interpretações, comentários sobre reuniões do IASB e IFRIC e pontos de vista da KPMG sobre assuntos específicos. O *IFRS in Brief* é complementado pelo *IFRS Briefing Sheets*, que considera exigências e questões específicas de forma mais aprofundada.

Demonstrações Financeiras Ilustrativas

Auxiliam na elaboração das demonstrações financeiras, com base nas IFRS. Ilustram um formato

possível de demonstração financeira utilizando uma empresa multinacional fictícia.

Checklists

Auxiliam as entidades envolvidas nos negócios, de acordo com as IFRS, por meio da identificação das divulgações exigidas.

Resolving Issues

Esclarecem questões interpretativas emergentes sobre a aplicação prática das IFRS ou de exigências relacionadas.

Diretrizes Interpretativas

Utilizadas na aplicação das IFRS para diferentes eventos contábeis.

Outros

Assuntos atuais.
Cartas com comentários.

Para detalhes adicionais, ou caso deseje receber alguma publicação referente ao assunto, envie-nos um e-mail para ifrs@kpmg.com.br

IFRS Hoje é uma publicação bimestral da KPMG Risk Advisory Services Ltda., uma sociedade brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International, uma cooperativa suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

1ª edição, março/abril de 2008.

10.000 exemplares

Impressão: Centrográfica

Responsável:

Ramon Jubels

Equipe Técnica:

Aquiles Bergamini

Cláudio Sertório

Eduarda Bueno

Pieter van Dijk

Ramon Jubels

Rosane Palharim

Coordenação:

Knowledge, Marketing &
Communication

Design & Produção:

Wake Up Comunicação

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de nenhum indivíduo específico ou entidade. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. O nome KPMG e o logotipo KPMG são marcas comerciais registradas da KPMG International, uma cooperativa suíça.

© 2008 KPMG Risk Advisory Services Ltda., uma sociedade brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes, afiliadas à KPMG International, uma cooperativa suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.